

**DECRETO Nº 1806/15 DE 11 DE JUNHO DE 2015.**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 846 c/789 art 17 V de 18 de novembro de 2014,

**DECRETA**

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 74.000,00 (Setenta e Quatro Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0901	335041000000	1233	7.000,00
0901	339030000000	2160	3.000,00
1001	339030000000	2037	8.000,00
1001	449051000000	1096	56.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 74.000,00 (Setenta e Quatro Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0601	449051000000	1031	52.000,00
0901	339035000000	2006	3.000,00
1101	339091000000	2045	19.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

11 de JUNHO de 2015.

CLAUDIOCIR MILANI.  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se  
em 11 de junho de 2015.

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração

